



Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000
e-mail: secretaria@glicerio.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.509, de 27/11/2018.

“Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Glicério, e dá outras providências”.

ILDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Glicério, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Glicério fica composto dos seguintes membros:

<i>MEMBRO</i>	<i>SUPLENTE</i>	<i>REPRESENTAÇÃO</i>
João Vito Medeiros	Ronaldo de Oliveira	Prefeitura Municipal
Nelson Chideroli Junior	Ricardo da Cunha Oliveira	Câmara Municipal
Marcelo Moimás	Manoel Rodrigues Cardoso	Secretaria da Agricultura do Estado de S. Paulo
Élcio do Carmo Gonçalves	Wilson Garbelini	Assoc. Prod. Rurais
Mauricio Cândido de Macedo	Eduardo Rister	Casa da Agricultura

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Glicério e respectivos suplentes ora nomeados terão o mandato por 2 (dois) anos, a contar da presente data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glicério, 27 de novembro de 2018.


Ildo de Souza
Prefeito Municipal

Publicado no local de costume e Arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Glicério na data supra.



Patrícia Nalon dos Santos
Chefe da Divisão Administrativa e Convênios